



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 384/12 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o “Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009”;

a Portaria GM/MS nº 2.648, de 07/11/2011, que redefine diretrizes para a implantação das UPAs, e o conjunto de serviços de urgência 24 horas, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, revogando a Portaria GM/MS nº 1.601/2011;

a Portaria GM/MS nº 1.171, de 05/06/2012, que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção e ampliação do Componente UPA 24 horas e o conjunto dos serviços de urgência 24 horas, da Rede de Atenção às Urgências;

a Portaria GM/MS nº 1.172, de 05/06/2012, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio para o Componente UPA 24 horas e o conjunto dos serviços de urgência 24 horas, da Rede de Atenção às Urgências;

o processo de seleção do cadastro de propostas junto ao FNS/MS, para habilitação a financiamento federal, visando a construção de Unidade de Pronto Atendimento -UPA;

a pactuação realizada em 11/09/2011, conforme Resolução nº 19/2011 da CIR da 17ª CRS;

o parecer favorável da 17ª CRS anexado ao processo SES/RS nº 001248-20.00/11-6;

que a necessidade de implantação da UPA consta no Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências da 17ª CRS que está em elaboração.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o cadastramento no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS, do município de **Panambi**, visando a obtenção de financiamento para construção de UPA Regional, Porte I.

Parágrafo Único – Os municípios de abrangência da UPA Regional a ser construída em Panambi (38.068 hab.) serão, além do próprio município, os municípios de Condor (6.552 hab.) e Pejuçara (3.973 hab.), totalizando 48.593 habitantes.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS